

 <b>PREFEITURA DO RECIFE</b> SECRETARIA DE FINANÇAS		Número da Nota <b>00000452</b>			
		Data e Hora de Emissão <b>28/10/2024 15:28:06</b>			
		Código de Verificação <b>V9TX-MCTH</b>			
<b>2024102813290611000163</b> Nota Fiscal de Serviços Eletrônica					
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
	CPF/CNPJ: <b>13.290.611/0001-63</b>	Inscrição Municipal: <b>442.669-0</b>			
	Nome/Razão Social: <b>LCL CONSULTORIA E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E A</b>				
	Endereço: <b>Rua Jose Higino 201 - Madalena - CEP: 50610-340</b>				
	Município: <b>Recife</b>	UF: <b>PE</b> E-mail: <b>leonardo@lclgestaocontabil.com.br</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
Nome/Razão Social: <b>ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DAS MULHERES DE BOM SUCESSO</b>					
CPF/CNPJ: <b>11.708.782/0001-34</b>	Inscrição Municipal: <b>----</b>				
Endereço: <b>ST Bom Sucesso S/N - Zona Rural - CEP: 56760-000</b>					
Município: <b>Tuparetama</b>	UF: <b>PE</b>	E-mail: <b>----</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
Serviço de Assessoria Contábil, Fiscal e Departamento Pessoal no mês de outubro/2024.					
Valor aproximado de tributos R\$ 55,35 (18,45%) Fonte: IBPT					
Segue abaixo dados bancários para depósito:					
Banco Cora: 403					
Ag. 0001					
CC. 4669744-9					
LCL Consultoria e Assessoria LTDA					
CNPJ: 13.290.611/0001-63					
Chave PIX: manoeia@lclgestaocontabil.com.br					
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 300,00</b>					
Código da Atividade Prestada <b>8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO</b> <b>17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.</b>					
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	-----	-----	-----	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.					
- O ISS desta NFS-e deverá ser recolhido através do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).					
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de ICMS, de ISS e de IPI.					
- Esta NFS-e não gera crédito.					